

Diário Oficial Número: 27970

Data: 31/03/2021

Título: 170 Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16272/#e:16272/#m:1234820>

PORTARIA Nº 170/2020/GBSES

Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Secretaria de Estado de Saúde e este está disponível no endereço eletrônico www.saude.mt.gov.br e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado <http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processosdoestado>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde